

**VTC OPERADORA LOGÍSTICA LTDA.**

CNPJ 24893687001171 | IE 796724711119

TEL 11 6121066400

RUA JAMIL JOAO ZARIF,, 684

GUARULHOS - SP | 07143000

MINUTA	MODAL RODOVIÁRIO	NÚMERO 67820	FL. 1/1	DATA E HORA EMISSÃO 25/06/2020 20:30:00			
ORIGEM DA PRESTAÇÃO GUARULHOS - SP		IATA ORIGEM					
DESTINO DA PRESTAÇÃO BRASILIA - DF		IATA DESTINO					
REMETENTE CDL-ICS/MS CENTRO DE DISTRIBUICAO ENDEREÇO RUA JAMIL JOAO ZARIF, 684 MUNICÍPIO GUARULHOS CEP 07143000 CNPJ / CPF 00394544003605 INSCR. EST. ISENTO UF SP PAÍS BRASIL FONE OBS.		DESTINATÁRIO SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE DO DISTRITO ENDEREÇO SGAP /SAI, S/N, BLOCO G LOTE 6 MUNICÍPIO BRASILIA CEP 70040020 CNPJ / CPF 00394700000108 INSCR. EST. ISENTO UF DF PAÍS BRASIL FONE OBS.					
EXPEDIDOR CDL-ICS/MS CENTRO DE DISTRIBUICAO ENDEREÇO RUA JAMIL JOAO ZARIF, 684 MUNICÍPIO GUARULHOS CEP 07143000 CNPJ / CPF 00394544003605 INSCR. EST. ISENTO UF SP PAÍS BRASIL FONE OBS.		RECEBEDOR SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE DO DISTRITO ENDEREÇO SGAP /SAI, S/N, BLOCO G LOTE 6 MUNICÍPIO BRASILIA CEP 70040020 CNPJ / CPF 00394700000108 INSCR. EST. ISENTO UF DF PAÍS BRASIL FONE OBS.					
TOMADOR DO SERVIÇO CDL-ICS/MS CENTRO DE DISTRIBUICAO ENDEREÇO RUA JAMIL JOAO ZARIF, 684 CNPJ / CPF 00394544003605 OBS.		MUNICÍPIO GUARULHOS CEP 07143000 UF SP PAÍS BRASIL INSCR. EST. ISENTO FONE					
PRODUTO PREDOMINANTE RESP. TRANSP.		OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA CAIXAS					
PESO REAL 336 kg	VOLUMES 40 un	NOME DA SEGURADORA					
		RESPONSÁVEL REMETENTE	Nº DA APÓLICE	Nº DA AVERBAÇÃO			
DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS							
TP. DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE	NRO. DOCUMENTO	TP. DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE	NRO. DOCUMENTO
1	00394544003605	1	10880				
OUTROS DADOS							
MOTORISTA							
CPF				PLACA E VEÍCULO			
OBSERVAÇÕES							
DECLARO RECEBER DO MINISTERIO DA SAUDE ATRAVES DA NF-e 10880 A QUANTIDADE DE 40 RESPIRADORES DE TRANSPORTE DA MARCA MAGNAMED.							
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO - CARGA FRACIONADA							
RNTRC DA EMPRESA 93509	CIOT	LOTAÇÃO NÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA 26/06/2020 00:28:00				
DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE DOCUMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIMENTO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE							
NOME	CHEGADA DATA / HORA			CARIMBO			
RG	____/____/____						
ASSINATURA	SAÍDA DATA / HORA						
	____/____/____						

**VTC OPERADORA LOGÍSTICA LTDA.**

CNPJ 24893687001171 | IE 796724711119

TEL 11 6121066400

RUA JAMIL JOAO ZARIF,, 684

GUARULHOS - SP | 07143000

MINUTA	MODAL RODOVIÁRIO	NÚMERO 67820	FL. 1/1	DATA E HORA EMISSÃO 25/06/2020 20:30:00			
ORIGEM DA PRESTAÇÃO GUARULHOS - SP		IATA ORIGEM					
DESTINO DA PRESTAÇÃO BRASILIA - DF		IATA DESTINO					
REMETENTE CDL-ICS/MS CENTRO DE DISTRIBUICAO ENDEREÇO RUA JAMIL JOAO ZARIF, 684 MUNICÍPIO GUARULHOS CEP 07143000 CNPJ / CPF 00394544003605 INSCR. EST. ISENTO UF SP PAÍS BRASIL FONE OBS.		DESTINATÁRIO SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE DO DISTRITO ENDEREÇO SGAP /SAI, S/N, BLOCO G LOTE 6 MUNICÍPIO BRASILIA CEP 70040020 CNPJ / CPF 00394700000108 INSCR. EST. ISENTO UF DF PAÍS BRASIL FONE OBS.					
EXPEDIDOR CDL-ICS/MS CENTRO DE DISTRIBUICAO ENDEREÇO RUA JAMIL JOAO ZARIF, 684 MUNICÍPIO GUARULHOS CEP 07143000 CNPJ / CPF 00394544003605 INSCR. EST. ISENTO UF SP PAÍS BRASIL FONE OBS.		RECEBEDOR SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE DO DISTRITO ENDEREÇO SGAP /SAI, S/N, BLOCO G LOTE 6 MUNICÍPIO BRASILIA CEP 70040020 CNPJ / CPF 00394700000108 INSCR. EST. ISENTO UF DF PAÍS BRASIL FONE OBS.					
TOMADOR DO SERVIÇO CDL-ICS/MS CENTRO DE DISTRIBUICAO ENDEREÇO RUA JAMIL JOAO ZARIF, 684 CNPJ / CPF 00394544003605 OBS.		MUNICÍPIO GUARULHOS CEP 07143000 UF SP PAÍS BRASIL INSCR. EST. ISENTO FONE					
PRODUTO PREDOMINANTE RESP. TRANSP.		OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA CAIXAS					
PESO REAL 336 kg	VOLUMES 40 un	NOME DA SEGURADORA RESPONSÁVEL REMETENTE Nº DA APÓLICE Nº DA AVERBAÇÃO					
DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS							
TP. DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE	NRO. DOCUMENTO	TP. DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE	NRO. DOCUMENTO
1	00394544003605	1	10880				
OUTROS DADOS							
MOTORISTA							
CPF				PLACA E VEÍCULO			
OBSERVAÇÕES							
DECLARO RECEBER DO MINISTERIO DA SAUDE ATRAVES DA NF-e 10880 A QUANTIDADE DE 40 RESPIRADORES DE TRANSPORTE DA MARCA MAGNAMED.							
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO - CARGA FRACIONADA							
RNTRC DA EMPRESA 93509	CIOT	LOTAÇÃO NÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA 26/06/2020 00:28:00				
DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTES DOCUMENTOS EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIMENTO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE							
NOME	CHEGADA DATA / HORA		CARIMBO				
RG	____/____/____						
ASSINATURA	SAÍDA DATA / HORA						
	____/____/____						



FORMULÁRIO DE ENTREGA DE MEDICAMENTOS
VTCLOG OPERADOR LOGÍSTICO
VERSÃO 01

ANEXO 1 – GRU.TP.POP.05

LOCAL DE ENTREGA

Local:	Estado:
Data do Recebimento:	Hora do Recebimento:
Recebedor:	Função:
Nota de Despacho / Nota Fiscal/ Número do Pedido:	

DESCRIÇÃO

☐ Medicamento ☐ Medicamento Perecível ☐ Outros

Temperatura dos Produtos no ato da entrega:

CONDIÇÕES DA CARGA

	SIM	NÃO	N/A
Veículo em condições adequadas?			
Embalagens identificadas?			
Descrição do produto de acordo com o documento?			
Lote e data de validade conferem com o documento?			
Quantidade recebida confere com ND/NF/Pedido?			
Descrever divergência:			

Produto com avarias?			
Descrever avaria:			
☐ Molhado ☐ Frasco Quebrado ☐ Caixa Rasgada ☐ Outros			
Descrever: _____			

AValiação da entrega

Nome do motorista:	RG:
	SIM NÃO N/A
Entrega cumpriu agendamento?	

OBSERVAÇÕES:

Instruções:

1. Preencher todos os campos do formulário no ato do recebimento e enviar a VTCLOG
2. Na ocorrência de qualquer não conformidade/avarias, entrar em contato com a VTCLOG no prazo de 24 horas e enviar o formulário preenchido por email.
3. Se houver avarias fotografar e enviar a VTCLOG por email.

Telefones: [11] 2402.6407 ou 2402.7710

E-mail: sp-gru.torre@vtclog.com.br e sp-gru.garantiadaqualidade@vtclog.com.br

Assinatura do recebedor: _____

RECEBEMOS DE MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S A FILIAL OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 10880 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do Emittente MAGNAMED MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S A FILIAL Rua Santa Monica, 801 - - Capuava Cotia - SP CEP: 06.715-865 Telefone: 1146169686		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 10880 Série: 1 Folha: 1 / 1		 Chave de acesso 3520 0601 2984 4300 0254 5500 1000 0108 8015 9103 2243	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Remessa Ord Minister		CONSULTA DE AUTENTICIDADE Consulta de autenticidade no portal da NF-e http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Protocolo de autorização de uso 135200502312234 - 19/06/2020 16:32:43	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 278130785119		IE SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 01.298.443/0002-54	

DESTINATÁRIO REMETENTE				
NOME / RAZÃO SOCIAL MINISTERIO DA SAUDE			CNPJ / CPF 00.394.544/0111-10	DATA DE EMISSÃO 19/06/2020
ENDEREÇO R JAMIL JOAO ZARIF, 684 GALPAO11 SALA MINISTERIO DA SAUDE		BAIRRO / DISTRITO JARDIM SANTA VICENCIA	CEP 07.143-000	DATA ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO Guarulhos	FONE / FAX 1124027704	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.076.470,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.076.470,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 1-Contratação Dest.FOB	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 43	ESPÉCIE Caixas	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 336,00Kg		PESO LÍQUIDO 302,50 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1600185	OXYMAG - VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGENCIA - APARELHO DE VENT. PULMONAR PARA REANIMACAO BASEAD	9019.20.30	4.50	5923	PC	43,00	41.140,00	1.769.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1703860	BLENDER COM SUPORTE TREND	9019.20.10	4.50	5923	PC	43,00	7.150,00	307.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 6007697	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "Mercadoria entregue por conta e ordem da empresa Ministerio da Saude localizada na Esplanada dos ministerios, 11 Bloco G Inscricao Estadual no Isenta e CNPJ no00.394.544/0008/51", conforme Nota Fiscal de faturamento no 10879 , Artigo 406, II do RICMS/2000-SP.Contrato No 120/2020 Processo no 25000.047915/2020-61 Contrato n 120/2020 Processo no 25000.047915/2020-61 Material com saida da Empresa Flextronics International Tecnologia Ltda localizada no Municipio de Sorocaba Bairro de Iporanga Cep.: 18087-170 av Liberdade, 6315 Predios 09,10,11 e 12.Contrato No 120/2020 Processo no 25000.047915/2020-61 NAs 11511, 11660, 11710, 11789, 11951, 12055, 12074, 12106, 12121, 12122, 12124, 12133, 12140, 12145, 12148, 12151, 12152, 12169, 12178, 12190, 12193, 12204, 12206, 12207, 12210, 12223, 12224, 12225, 12228, 12230, 12235, 12236 11614, 11914, 11969, 12028, 12136, 12164, 12171, 12195, 12205, 12208, 12234		RESERVADO AO FISCO	

**VTC OPERADORA LOGÍSTICA LTDA.**

CNPJ 24893687001171 | IE 796724711119

TEL 11 6121066400

RUA JAMIL JOAO ZARIF,, 684

GUARULHOS - SP | 07143000

MINUTA	MODAL RODOVIÁRIO	NÚMERO 67821	FL. 1/1	DATA E HORA EMISSÃO 25/06/2020 20:37:00			
ORIGEM DA PRESTAÇÃO GUARULHOS - SP		IATA ORIGEM					
DESTINO DA PRESTAÇÃO BRASILIA - DF		IATA DESTINO					
REMETENTE CDL-ICS/MS CENTRO DE DISTRIBUICAO ENDEREÇO RUA JAMIL JOAO ZARIF, 684 MUNICÍPIO GUARULHOS CEP 07143000 CNPJ / CPF 00394544003605 INSCR. EST. ISENTO UF SP PAÍS BRASIL FONE OBS.		DESTINATÁRIO SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE DO DISTRITO ENDEREÇO SGAP /SAI, S/N, BLOCO G LOTE 6 MUNICÍPIO BRASILIA CEP 70040020 CNPJ / CPF 00394700000108 INSCR. EST. ISENTO UF DF PAÍS BRASIL FONE OBS.					
EXPEDIDOR CDL-ICS/MS CENTRO DE DISTRIBUICAO ENDEREÇO RUA JAMIL JOAO ZARIF, 684 MUNICÍPIO GUARULHOS CEP 07143000 CNPJ / CPF 00394544003605 INSCR. EST. ISENTO UF SP PAÍS BRASIL FONE OBS.		RECEBEDOR SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE DO DISTRITO ENDEREÇO SGAP /SAI, S/N, BLOCO G LOTE 6 MUNICÍPIO BRASILIA CEP 70040020 CNPJ / CPF 00394700000108 INSCR. EST. ISENTO UF DF PAÍS BRASIL FONE OBS.					
TOMADOR DO SERVIÇO CDL-ICS/MS CENTRO DE DISTRIBUICAO ENDEREÇO RUA JAMIL JOAO ZARIF, 684 CNPJ / CPF 00394544003605 OBS.		MUNICÍPIO GUARULHOS CEP 07143000 UF SP PAÍS BRASIL INSCR. EST. ISENTO FONE					
PRODUTO PREDOMINANTE RESP. UTI		OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA CAIXAS					
PESO REAL 1146 kg	VOLUMES 120 un	NOME DA SEGURADORA RESPONSÁVEL REMETENTE N° DA APÓLICE N° DA AVERBAÇÃO					
DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS							
TP. DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE	NRO. DOCUMENTO	TP. DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE	NRO. DOCUMENTO
1	00394544003605	1	52721				
OUTROS DADOS							
MOTORISTA							
CPF		PLACA E VEÍCULO					
OBSERVAÇÕES							
DECLARO RECEBER DO MINISTERIO DA SAUDE ATRAVES DA NF-e 52721 A QUANTIDADE DE 60 RESPIRADORES DE UTI DA MARCA VYAIR.							
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO - CARGA FRACIONADA							
RNTRC DA EMPRESA 93509	CIOT	LOTAÇÃO NÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA 26/06/2020 01:00:00				
DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTES DOCUMENTOS EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIMENTO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE							
NOME	CHEGADA DATA / HORA		CARIMBO				
RG	____/____/____						
ASSINATURA	SAÍDA DATA / HORA						
	____/____/____						

**VTC OPERADORA LOGÍSTICA LTDA.**

CNPJ 24893687001171 | IE 796724711119

TEL 11 6121066400

RUA JAMIL JOAO ZARIF,, 684

GUARULHOS - SP | 07143000

MINUTA	MODAL RODOVIÁRIO	NÚMERO 67821	FL. 1/1	DATA E HORA EMISSÃO 25/06/2020 20:37:00			
ORIGEM DA PRESTAÇÃO GUARULHOS - SP		IATA ORIGEM					
DESTINO DA PRESTAÇÃO BRASILIA - DF		IATA DESTINO					
REMETENTE CDL-ICS/MS CENTRO DE DISTRIBUICAO ENDEREÇO RUA JAMIL JOAO ZARIF, 684 MUNICÍPIO GUARULHOS CEP 07143000 CNPJ / CPF 00394544003605 INSCR. EST. ISENTO UF SP PAÍS BRASIL FONE OBS.		DESTINATÁRIO SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE DO DISTRITO ENDEREÇO SGAP /SAI, S/N, BLOCO G LOTE 6 MUNICÍPIO BRASILIA CEP 70040020 CNPJ / CPF 00394700000108 INSCR. EST. ISENTO UF DF PAÍS BRASIL FONE OBS.					
EXPEDIDOR CDL-ICS/MS CENTRO DE DISTRIBUICAO ENDEREÇO RUA JAMIL JOAO ZARIF, 684 MUNICÍPIO GUARULHOS CEP 07143000 CNPJ / CPF 00394544003605 INSCR. EST. ISENTO UF SP PAÍS BRASIL FONE OBS.		RECEBEDOR SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE DO DISTRITO ENDEREÇO SGAP /SAI, S/N, BLOCO G LOTE 6 MUNICÍPIO BRASILIA CEP 70040020 CNPJ / CPF 00394700000108 INSCR. EST. ISENTO UF DF PAÍS BRASIL FONE OBS.					
TOMADOR DO SERVIÇO CDL-ICS/MS CENTRO DE DISTRIBUICAO ENDEREÇO RUA JAMIL JOAO ZARIF, 684 CNPJ / CPF 00394544003605 OBS.		MUNICÍPIO GUARULHOS CEP 07143000 UF SP PAÍS BRASIL INSCR. EST. ISENTO FONE					
PRODUTO PREDOMINANTE RESP. UTI		OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA CAIXAS					
PESO REAL 1146 kg	VOLUMES 120 un	NOME DA SEGURADORA					
		RESPONSÁVEL REMETENTE	Nº DA APÓLICE	Nº DA AVERBAÇÃO			
DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS							
TP. DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE	NRO. DOCUMENTO	TP. DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE	NRO. DOCUMENTO
1	00394544003605	1	52721				
OUTROS DADOS							
MOTORISTA							
CPF				PLACA E VEÍCULO			
OBSERVAÇÕES							
DECLARO RECEBER DO MINISTERIO DA SAUDE ATRAVES DA NF-e 52721 A QUANTIDADE DE 60 RESPIRADORES DE UTI DA MARCA VYAIR.							
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO - CARGA FRACIONADA							
RNTRC DA EMPRESA 93509	CIOT	LOTAÇÃO NÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA 26/06/2020 01:00:00				
DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTES DOCUMENTOS EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIMENTO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE							
NOME	CHEGADA DATA / HORA			CARIMBO			
RG	____/____/____						
ASSINATURA	SAÍDA DATA / HORA						
	____/____/____						



FORMULÁRIO DE ENTREGA DE MEDICAMENTOS
VTCLOG OPERADOR LOGÍSTICO
VERSÃO 01

ANEXO 1 – GRU.TP.POP.05

LOCAL DE ENTREGA			
Local:	Estado:		
Data do Recebimento:	Hora do Recebimento:		
Recebedor:	Função:		
Nota de Despacho / Nota Fiscal/ Número do Pedido:			
DESCRIÇÃO			
☐ Medicamento ☐ Medicamento Perecível ☐ Outros			
Temperatura dos Produtos no ato da entrega:			
CONDIÇÕES DA CARGA			
	SIM	NÃO	N/A
Veículo em condições adequadas?			
Embalagens identificadas?			
Descrição do produto de acordo com o documento?			
Lote e data de validade conferem com o documento?			
Quantidade recebida confere com ND/NF/Pedido?			
Descrever divergência:			
Produto com avarias?			
Descrever avaria:			
☐ Molhado ☐ Frasco Quebrado ☐ Caixa Rasgada ☐ Outros			
Descrever: _____			
AVALIAÇÃO DA ENTREGA			
Nome do motorista:	RG:		
	SIM	NÃO	N/A
Entrega cumpriu agendamento?			
OBSERVAÇÕES:			
Instruções:			
1. Preencher todos os campos do formulario no ato do recebimento e enviar a VTCLOG			
2. Na ocorrência de qualquer não conformidade/avarias, entrar em contato com a VTCLOG no prazo de 24 horas e enviar o formulário preenchido por email.			
3. Se houver avarias fotografar e enviar a VTCLOG por email.			
Telefones: [11] 2402.6407 ou 2402.7710			
E-mail: sp-gru.torre@vtclog.com.br e sp-gru.garantiadaqualidade@vtclog.com.br			
Assinatura do recebedor: _____			

 Identificação do emitente INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA RUA SANTA MONICA, 980 PARQUE IND. SAN JOSE Cep:06715-865 COTIA/SP Fone: 1146159310		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAIDA N. 000052721 SÉRIE 1 FOLHA 02/02	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3520 0649 5205 2100 0169 5500 1000 0527 2111 0025 6392 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA REM. ENTR. FUTURA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200488144920 16/06/2020 10:58:47-03:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 278082665115	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 0797645300168	CNPJ/CPF 49.520.521/0001-69	
DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 17/04/2020./IX5-20 NUMEROS DE SERIE: INTERVALO DE IX5-2020-06-10271 A IX5-2020-06-10290 (FABRICACAO: 06/2020, QUANTIDADE: 20 EQUIPAMENTOS) NUMEROS DE SERIE: INTERVALO DE IX5-2020-06-10291 A IX5-2020-06-10328, IX5-2020-06-10337, IX5-2020-06-10339 - (FABRICACAO: 06/2020, QUANTIDADE: 40 EQUIPAMENTOS) Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 1281600.00 (35.60%). Fonte: IBPT. Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R\$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R\$ 180000.00. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R\$ 0.			



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Administração Geral
Diretoria de Patrimônio

Despacho - SES/SUAG/DPAT

Brasília-DF, 26 de junho de 2020.

À SUAG

Com cópia à SAIS e SAA

Considerando o recebimento na presente data de 100 (cem) ventiladores pulmonares oriundos do Ministério da Saúde, sendo 60 (sessenta) ventiladores modelo IX5 e 40 (quarenta) ventiladores de transporte, é que encaminhamos o presente Processo para conhecimento e elaboração de grade de distribuição, ao tempo que esta Diretoria adota as providências quanto à incorporação dos bens ao Patrimônio SES, de modo a possibilitar a distribuição, ainda na presente data, dos equipamentos aos Hospitais e Unidades de Saúde que forem contemplados na grade de distribuição.

JOSE ANDRADE JUNIOR

Diretor da Diretoria de Patrimônio/SUAG/SES



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANDRADE JUNIOR - Matr.0137862-7, Diretor(a) de Patrimônio**, em 26/06/2020, às 13:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **42516810** código CRC= **67121CF4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00273817/2020-33

Doc. SEI/GDF 42516810



BENS ATIVOS

LOCAL: 019.00.00.00.00.00 - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal										SIGLA: SES							
BEM: 00001.484.247 - VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG																	
SD: 08		EC: Bom		NE: NE		DA: 19/06/2020		UG: 170101		GT: 99003		DI: 26/06/2020		DV:		SR:	
PR: 00060-0000273817/2020-33						VR: 48.290,00											
BEM: 00001.484.248 - VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG																	
SD: 08		EC: Bom		NE: NE		DA: 19/06/2020		UG: 170101		GT: 99003		DI: 26/06/2020		DV:		SR:	
PR: 00060-0000273817/2020-33						VR: 48.290,00											
BEM: 00001.484.249 - VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG																	
SD: 08		EC: Bom		NE: NE		DA: 19/06/2020		UG: 170101		GT: 99003		DI: 26/06/2020		DV:		SR:	
PR: 00060-0000273817/2020-33						VR: 48.290,00											
BEM: 00001.484.250 - VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG																	
SD: 08		EC: Bom		NE: NE		DA: 19/06/2020		UG: 170101		GT: 99003		DI: 26/06/2020		DV:		SR:	
PR: 00060-0000273817/2020-33						VR: 48.290,00											
BEM: 00001.484.251 - VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG																	
SD: 08		EC: Bom		NE: NE		DA: 19/06/2020		UG: 170101		GT: 99003		DI: 26/06/2020		DV:		SR:	
PR: 00060-0000273817/2020-33						VR: 48.290,00											
BEM: 00001.484.252 - VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG																	
SD: 08		EC: Bom		NE: NE		DA: 19/06/2020		UG: 170101		GT: 99003		DI: 26/06/2020		DV:		SR:	
PR: 00060-0000273817/2020-33						VR: 48.290,00											
BEM: 00001.484.253 - VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG																	
SD: 08		EC: Bom		NE: NE		DA: 19/06/2020		UG: 170101		GT: 99003		DI: 26/06/2020		DV:		SR:	
PR: 00060-0000273817/2020-33						VR: 48.290,00											
BEM: 00001.484.254 - VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG																	
SD: 08		EC: Bom		NE: NE		DA: 19/06/2020		UG: 170101		GT: 99003		DI: 26/06/2020		DV:		SR:	
PR: 00060-0000273817/2020-33						VR: 48.290,00											
BEM: 00001.484.255 - VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG																	
SD: 08		EC: Bom		NE: NE		DA: 19/06/2020		UG: 170101		GT: 99003		DI: 26/06/2020		DV:		SR:	
PR: 00060-0000273817/2020-33						VR: 48.290,00											
BEM: 00001.484.256 - VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG																	
SD: 08		EC: Bom		NE: NE		DA: 19/06/2020		UG: 170101		GT: 99003		DI: 26/06/2020		DV:		SR:	
PR: 00060-0000273817/2020-33						VR: 48.290,00											
BEM: 00001.484.257 - VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG																	
SD: 08		EC: Bom		NE: NE		DA: 19/06/2020		UG: 170101		GT: 99003		DI: 26/06/2020		DV:		SR:	
PR: 00060-0000273817/2020-33						VR: 48.290,00											
BEM: 00001.484.258 - VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG																	
SD: 08		EC: Bom		NE: NE		DA: 19/06/2020		UG: 170101		GT: 99003		DI: 26/06/2020		DV:		SR:	
PR: 00060-0000273817/2020-33						VR: 48.290,00											
BEM: 00001.484.259 - VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG																	
SD: 08		EC: Bom		NE: NE		DA: 19/06/2020		UG: 170101		GT: 99003		DI: 26/06/2020		DV:		SR:	
PR: 00060-0000273817/2020-33						VR: 48.290,00											
BEM: 00001.484.260 - VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG																	
SD: 08		EC: Bom		NE: NE		DA: 19/06/2020		UG: 170101		GT: 99003		DI: 26/06/2020		DV:		SR:	
PR: 00060-0000273817/2020-33						VR: 48.290,00											



BENS ATIVOS

BEM: 00001.484.261 - VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG
SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 19/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 48.290,00

BEM: 00001.484.262 - VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG
SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 19/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 48.290,00

BEM: 00001.484.263 - VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG
SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 19/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 48.290,00

BEM: 00001.484.264 - VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG
SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 19/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 48.290,00

BEM: 00001.484.265 - VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG
SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 19/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 48.290,00

BEM: 00001.484.266 - VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG
SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 19/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 48.290,00

BEM: 00001.484.267 - VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG
SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 19/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 48.290,00

BEM: 00001.484.268 - VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG
SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 19/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 48.290,00

BEM: 00001.484.269 - VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG
SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 19/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 48.290,00

BEM: 00001.484.270 - VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG
SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 19/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 48.290,00

BEM: 00001.484.271 - VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG
SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 19/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 48.290,00

BEM: 00001.484.272 - VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG
SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 19/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 48.290,00

BEM: 00001.484.273 - VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG
SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 19/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 48.290,00

BEM: 00001.484.274 - VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG
SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 19/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 48.290,00

BEM: 00001.484.275 - VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG
SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 19/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 48.290,00



BENS ATIVOS

BEM: 00001.484.276 - VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG
SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 19/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 48.290,00

BEM: 00001.484.277 - VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG
SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 19/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 48.290,00

BEM: 00001.484.278 - VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG
SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 19/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 48.290,00

BEM: 00001.484.279 - VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG
SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 19/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 48.290,00

BEM: 00001.484.280 - VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG
SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 19/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 48.290,00

BEM: 00001.484.281 - VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG
SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 19/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 48.290,00

BEM: 00001.484.282 - VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG
SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 19/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 48.290,00

BEM: 00001.484.283 - VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG
SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 19/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 48.290,00

BEM: 00001.484.284 - VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG
SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 19/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 48.290,00

BEM: 00001.484.285 - VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG
SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 19/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 48.290,00

BEM: 00001.484.286 - VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG
SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 19/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 48.290,00

BEM: 00001.484.287 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED
SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 16/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 60.000,00

BEM: 00001.484.288 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED
SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 16/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 60.000,00

BEM: 00001.484.289 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED
SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 16/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 60.000,00

BEM: 00001.484.290 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED
SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 16/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 60.000,00



BENS ATIVOS

BEM: 00001.484.291 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 16/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 60.000,00

BEM: 00001.484.292 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 16/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 60.000,00

BEM: 00001.484.293 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 16/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 60.000,00

BEM: 00001.484.294 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 16/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 60.000,00

BEM: 00001.484.295 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 16/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 60.000,00

BEM: 00001.484.296 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 16/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 60.000,00

BEM: 00001.484.297 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 16/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 60.000,00

BEM: 00001.484.298 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 16/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 60.000,00

BEM: 00001.484.299 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 16/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 60.000,00

BEM: 00001.484.300 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 16/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 60.000,00

BEM: 00001.484.301 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 16/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 60.000,00

BEM: 00001.484.302 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 16/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 60.000,00

BEM: 00001.484.303 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 16/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 60.000,00

BEM: 00001.484.304 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 16/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 60.000,00

BEM: 00001.484.305 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 16/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 60.000,00



BENS ATIVOS

BEM: 00001.484.306 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED									
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 16/06/2020	UG: 170101	GT: 99003	DI: 26/06/2020	DV:	SR:	
PR: 00060-0000273817/2020-33			VR: 60.000,00						

BEM: 00001.484.307 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED									
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 16/06/2020	UG: 170101	GT: 99003	DI: 26/06/2020	DV:	SR:	
PR: 00060-0000273817/2020-33			VR: 60.000,00						

BEM: 00001.484.308 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED									
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 16/06/2020	UG: 170101	GT: 99003	DI: 26/06/2020	DV:	SR:	
PR: 00060-0000273817/2020-33			VR: 60.000,00						

BEM: 00001.484.309 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED									
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 16/06/2020	UG: 170101	GT: 99003	DI: 26/06/2020	DV:	SR:	
PR: 00060-0000273817/2020-33			VR: 60.000,00						

BEM: 00001.484.310 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED									
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 16/06/2020	UG: 170101	GT: 99003	DI: 26/06/2020	DV:	SR:	
PR: 00060-0000273817/2020-33			VR: 60.000,00						

BEM: 00001.484.311 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED									
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 16/06/2020	UG: 170101	GT: 99003	DI: 26/06/2020	DV:	SR:	
PR: 00060-0000273817/2020-33			VR: 60.000,00						

BEM: 00001.484.312 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED									
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 16/06/2020	UG: 170101	GT: 99003	DI: 26/06/2020	DV:	SR:	
PR: 00060-0000273817/2020-33			VR: 60.000,00						

BEM: 00001.484.313 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED									
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 16/06/2020	UG: 170101	GT: 99003	DI: 26/06/2020	DV:	SR:	
PR: 00060-0000273817/2020-33			VR: 60.000,00						

BEM: 00001.484.314 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED									
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 16/06/2020	UG: 170101	GT: 99003	DI: 26/06/2020	DV:	SR:	
PR: 00060-0000273817/2020-33			VR: 60.000,00						

BEM: 00001.484.315 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED									
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 16/06/2020	UG: 170101	GT: 99003	DI: 26/06/2020	DV:	SR:	
PR: 00060-0000273817/2020-33			VR: 60.000,00						

BEM: 00001.484.316 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED									
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 16/06/2020	UG: 170101	GT: 99003	DI: 26/06/2020	DV:	SR:	
PR: 00060-0000273817/2020-33			VR: 60.000,00						

BEM: 00001.484.317 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED									
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 16/06/2020	UG: 170101	GT: 99003	DI: 26/06/2020	DV:	SR:	
PR: 00060-0000273817/2020-33			VR: 60.000,00						

BEM: 00001.484.318 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED									
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 16/06/2020	UG: 170101	GT: 99003	DI: 26/06/2020	DV:	SR:	
PR: 00060-0000273817/2020-33			VR: 60.000,00						

BEM: 00001.484.319 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED									
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 16/06/2020	UG: 170101	GT: 99003	DI: 26/06/2020	DV:	SR:	
PR: 00060-0000273817/2020-33			VR: 60.000,00						

BEM: 00001.484.320 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED									
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 16/06/2020	UG: 170101	GT: 99003	DI: 26/06/2020	DV:	SR:	
PR: 00060-0000273817/2020-33			VR: 60.000,00						



BENS ATIVOS

BEM: 00001.484.321 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 16/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 60.000,00

BEM: 00001.484.322 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 16/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 60.000,00

BEM: 00001.484.323 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 16/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 60.000,00

BEM: 00001.484.324 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 16/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 60.000,00

BEM: 00001.484.325 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 16/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 60.000,00

BEM: 00001.484.326 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 16/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 60.000,00

BEM: 00001.484.327 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 16/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 60.000,00

BEM: 00001.484.328 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 16/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 60.000,00

BEM: 00001.484.329 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 16/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 60.000,00

BEM: 00001.484.330 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 16/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 60.000,00

BEM: 00001.484.331 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 16/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 60.000,00

BEM: 00001.484.332 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 16/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 60.000,00

BEM: 00001.484.333 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 16/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 60.000,00

BEM: 00001.484.334 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 16/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 60.000,00

BEM: 00001.484.335 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 16/06/2020 **UG:** 170101 **GT:** 99003 **DI:** 26/06/2020 **DV:** **SR:**
PR: 00060-0000273817/2020-33 **VR:** 60.000,00



BENS ATIVOS

BEM: 00001.484.336 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED									
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 16/06/2020	UG: 170101	GT: 99003	DI: 26/06/2020	DV:	SR:	
PR: 00060-0000273817/2020-33			VR: 60.000,00						
BEM: 00001.484.337 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED									
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 16/06/2020	UG: 170101	GT: 99003	DI: 26/06/2020	DV:	SR:	
PR: 00060-0000273817/2020-33			VR: 60.000,00						
BEM: 00001.484.338 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED									
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 16/06/2020	UG: 170101	GT: 99003	DI: 26/06/2020	DV:	SR:	
PR: 00060-0000273817/2020-33			VR: 60.000,00						
BEM: 00001.484.339 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED									
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 16/06/2020	UG: 170101	GT: 99003	DI: 26/06/2020	DV:	SR:	
PR: 00060-0000273817/2020-33			VR: 60.000,00						
BEM: 00001.484.340 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED									
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 16/06/2020	UG: 170101	GT: 99003	DI: 26/06/2020	DV:	SR:	
PR: 00060-0000273817/2020-33			VR: 60.000,00						
BEM: 00001.484.341 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED									
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 16/06/2020	UG: 170101	GT: 99003	DI: 26/06/2020	DV:	SR:	
PR: 00060-0000273817/2020-33			VR: 60.000,00						
BEM: 00001.484.342 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED									
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 16/06/2020	UG: 170101	GT: 99003	DI: 26/06/2020	DV:	SR:	
PR: 00060-0000273817/2020-33			VR: 60.000,00						
BEM: 00001.484.343 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED									
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 16/06/2020	UG: 170101	GT: 99003	DI: 26/06/2020	DV:	SR:	
PR: 00060-0000273817/2020-33			VR: 60.000,00						
BEM: 00001.484.344 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED									
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 16/06/2020	UG: 170101	GT: 99003	DI: 26/06/2020	DV:	SR:	
PR: 00060-0000273817/2020-33			VR: 60.000,00						
BEM: 00001.484.345 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED									
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 16/06/2020	UG: 170101	GT: 99003	DI: 26/06/2020	DV:	SR:	
PR: 00060-0000273817/2020-33			VR: 60.000,00						
BEM: 00001.484.346 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED									
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 16/06/2020	UG: 170101	GT: 99003	DI: 26/06/2020	DV:	SR:	
PR: 00060-0000273817/2020-33			VR: 60.000,00						
QUANTIDADE:	100					VALOR: 5.531.600,00			



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde

Despacho - SES/SAA

Brasília-DF, 26 de junho de 2020.

À SUAG,

C/Cópia as Diretorias Administrativas,

Senhor Subsecretário,

Trata-se do recebimento de Equipamentos 100 (cem) ventiladores pulmonares oriundos do Ministério da Saúde, sendo 40 (quarenta) ventiladores de transporte e emergência e 60 (sessenta) ventiladores IX5, conforme documentação e Notas Fiscais 42479814 e 42479835.

Em atenção a solicitação, segue grade de distribuição dos bens supracitados:

HRC- 05 ventiladores de transporte

HRPL - 04 ventiladores mecânicos e 05 ventiladores de transporte

HRS - 08 ventiladores mecânicos e 05 ventiladores de transporte

HRL - 10 ventiladores mecânicos

HRGU - 03 ventiladores mecânicos

HRSAM- 05 ventiladores de transporte

HRT - 08 ventiladores mecânicos e 05 ventiladores de transporte

HRG - 04 ventiladores mecânicos e 05 ventiladores de transporte

HRAN - 15 ventiladores mecânicos e 05 ventiladores de transporte

HRBZ - 04 ventiladores mecânicos e 05 ventiladores de transporte

HSVP - 02 ventiladores mecânicos

HAB - 02 ventiladores mecânicos

Isto posto, encaminhamos o expediente, para ciência e providências necessárias.

Atenciosamente,

RICARDO TAVARES MENDES

Secretário Adjunto de Assistência à Saúde/SES-DF



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO TAVARES MENDES - Matr.0142531-5**, **Secretário(a) Adjunto(a) de Assistência à Saúde**, em 26/06/2020, às 14:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **42522503** código CRC= **012E940D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00273817/2020-33

Doc. SEI/GDF 42522503



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Superintendência da Região de Saúde Oeste
Diretoria Administrativa

Despacho - SES/SRSOE/DA

Brasília-DF, 26 de junho de 2020.

À GAOESP-CEI

À GAOESP-BRZ

Em referência ao Despacho - SES/SAA (42522503), encaminhamos os auto para análise e providencias necessárias.

Atenciosamente,

Graziele da Silva de Oliveira de Faria
Diretora Administrativa/SRSOE
Matrícula 144.289-9



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELE DA SILVA DE OLIVEIRA DE FARIA - Matr.0144289-9, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 29/06/2020, às 12:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **42526305** código CRC= **257AB783**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00273817/2020-33

Doc. SEI/GDF 42526305



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul

Despacho - SES/SRSCS

Brasília-DF, 26 de junho de 2020.

PARA: SRSCS/DA

Assunto: Recebimento de ventiladores pulmonares

URGENTE

Senhor Diretor,

Trata o presente do Despacho SES/SAA (42522503), acerca do recebimento de equipamentos ventiladores pulmonares, sendo destinados 03 equipamentos ao HRGu.

Encaminhamos para ciência e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Sandra Renata Nakashoji

Assessora Técnica

Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA RENATA NAKASHOJI - Matr.0180495-2, Assessor(a) Técnico(a)**, em 26/06/2020, às 15:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[aca=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **42526383** código CRC= **C28636BB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência da Região de Saúde Leste

Despacho - SES/SRSLE

Brasília-DF, 26 de junho de 2020.

Para: Diretoria Administrativa (SRSLE/DA)

Com Cópia para Diretoria do Hospital da Região Leste (SRSLE/HRL)

Referência: Despacho - SES/SAA - 42522503

Assunto: Recebimento de ventiladores pulmonares oriundos do Ministério da Saúde

Senhores Diretores,

Trata-se do Despacho - SES/SAA que versa sobre o Trata-se do recebimento de Equipamentos 100 (cem) ventiladores pulmonares oriundos do Ministério da Saúde, sendo 40 (quarenta) ventiladores de transporte e emergência e 60 (sessenta) ventiladores IX5, conforme documentação e Notas Fiscais 42479814 e 42479835, dentre os quais 10 serão destinados ao Hospital da Região Leste.

Encaminhamos os autos para ciência e providências cabíveis.

Atenciosamente,

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

Superintendente da Região de Saúde Leste

Matrícula nº 0.159.054-5



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL BEVILAQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA - Matr.0159054-5, Superintendente da Região de Saúde Leste**, em 29/06/2020, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **42526732** código CRC= **EB877E73**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência da Região de Saúde Norte

Despacho - SES/SRSNO

Brasília-DF, 26 de junho de 2020.

Para: SRSNO/DA

C/c: Ao HRS e HRPL

Assunto: Recebimento de ventiladores pulmonares

Trata o presente do Despacho SES/SAA (42522503), acerca do recebimento de equipamentos ventiladores mecânicos e ventiladores de transportes:

- HRPL - 04 ventiladores mecânicos e 05 ventiladores de transporte
- HRS - 08 ventiladores mecânicos e 05 ventiladores de transporte

Encaminhamos para ciência e providências cabíveis.

Atenciosamente

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA
Superintendente de Saúde da Região Norte



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA IRENE CASTRO GADELHA - Matr.0159298-X**, **Superintendente da Região de Saúde Norte**, em 29/06/2020, às 09:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **42526931** código CRC= **6C2DED32**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Superintendência da Região de Saúde Sul
Diretoria Administrativa

Despacho - SES/SRSSU/DA

Brasília-DF, 26 de junho de 2020.

PARA: GAOESP-GAMA

GAOESP-GAMA/NPDOC

GAOESP-GAMA/NECFM

Senhor(a),

Encaminhamos o presente processo eletrônico quanto ao contido na Despacho - SES/SAA (42522503), no qual trata do recebimento de Equipamentos 100 (cem) ventiladores pulmonares oriundos do Ministério da Saúde, sendo 40 (quarenta) ventiladores de transporte e emergência e 60 (sessenta) ventiladores IX5

Sendo que constam na grade de distribuição para o HRG - 04 ventiladores mecânicos e 05 ventiladores de transporte.

Atenciosamente,

DIEGO FERNANDES DA SILVA

Diretor Administrativo/SRSSU

Matrícula: 1.693.844-5



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO FERNANDES DA SILVA - Matr.1693844-5, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 26/06/2020, às 15:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **42526962** código CRC= **003A32C9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Superintendência da Região de Saúde Leste
Diretoria Administrativa

Despacho - SES/SRSLE/DA

Brasília-DF, 26 de junho de 2020.

À GAOESP-LE/DA/SRSLE

Referência: Despacho - SES/SAA (42522503)

Assunto: Recebimento de ventiladores pulmonares oriundos do Ministério da Saúde.

Prezada Gerente,

Considerando o despacho em epígrafe, em que a Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde informa acerca do recebimento de 100 (cem) ventiladores pulmonares oriundos do Ministério da Saúde, dos quais 10 ventiladores mecânico foram distribuídos a este HRL, conforme grade de distribuição;

Encaminhamos os autos a Vossa Senhoria para conhecimento e providências que se julgarem necessárias.

Atenciosamente,

Fábio Souza Durães Ornelas

Diretor Administrativo/SRSLE

Matr. 192077-4



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SOUZA DURAES ORNELAS - Matr.0192077-4, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 29/06/2020, às 10:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[aca=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **42527036** código CRC= **6AC1C7B0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Administração Geral
Diretoria de Patrimônio

Termo de Guarda e Responsabilidade SEI-GDF Nº nº 0393/20/2020 -
SES/SUAG/DPAT

Brasília-DF, 26 de junho de
2020

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

Nº 0393/20
VIA
Data da
Emissão: 26/06/2020

DESTINO: 019.17.03.04.07.00 Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa				SIGLA: SES;		
TOMBAMENTO	GESTÃO	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	SÉRIE/CH	VALOR	Cancelamento de Carga
00001.484.247	99003	08	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG		48.290,00	
00001.484.248	99003	08	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG		48.290,00	
00001.484.249	99003	08	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG		48.290,00	
00001.484.250	99003	08	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG		48.290,00	
00001.484.251	99003	08	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG		48.290,00	
			VENTILADOR			

00001.484.287	99003	08	PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
00001.484.288	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
00001.484.289	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
00001.484.290	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
00001.484.291	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
00001.484.292	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
00001.484.293	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
00001.484.294	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
13 Bem(ns)					721.450,00	

EMITENTE		DESTINATÁRIO	
		Declaro haver recebido os bens constantes do presente Termo, assumindo a responsabilidade por sua guarda e uso.	
Data: ____/____/____	IOHAN ANDRADE STRUCK AGENTE SETORIAL DE PATRIMONIO 1.677.744-1	Data: ____/____/____	ANTONIO NETO ALVES DA SILVA CHEFE DO NPDOC/GAOESP- SOB/DA/SRSNO 16951387



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO NETO ALVES DA SILVA - Matr.1695138-7**, **Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa**, em 26/06/2020, às 15:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **42527355** código CRC= **12C9F3EF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Administração Geral
Diretoria de Patrimônio

Termo de Guarda e Responsabilidade SEI-GDF Nº nº 0394/20/2020 -
SES/SUAG/DPAT

Brasília-DF, 26 de junho de
2020

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

Nº 0394/20
VIA
Data da
Emissão: 26/06/2020

DESTINO: 019.14.03.03.07.00 Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa				SIGLA: SES		
TOMBAMENTO	GESTÃO	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	SÉRIE/CH	VALOR	Cancelamento de Carga
00001.484.252	99003	08	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG		48.290,00	
00001.484.253	99003	08	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG		48.290,00	
00001.484.254	99003	08	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG		48.290,00	
00001.484.255	99003	08	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG		48.290,00	
00001.484.256	99003	08	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG		48.290,00	

5 Bem(ns)					241.450,00	
-----------	--	--	--	--	------------	--

EMITENTE		DESTINATÁRIO	
		Declaro haver recebido os bens constantes do presente Termo, assumindo a responsabilidade por sua guarda e uso.	
Data: ____/____/____	IOHAN ANDRADE STRUCK AGENTE SETORIAL DE PATRIMONIO 1.677.744-1	Data: ____/____/____	VINICIUS LOPES DE LIMA CHEFE 179.423-X

0190000000000TGRS039420



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELE DA SILVA DE OLIVEIRA DE FARIA - Matr.0144289-9, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 26/06/2020, às 15:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **42528006** código CRC= **20F87699**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00273817/2020-33

Doc. SEI/GDF 42528006



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Administração Geral
Diretoria de Patrimônio

Termo de Guarda e Responsabilidade SEI-GDF Nº nº 0395/20/2020 -
SES/SUAG/DPAT

Brasília-DF, 26 de junho de
2020

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

Nº 0395/20
VIA
Data da
Emissão: 26/06/2020

DESTINO: 019.17.03.03.07.00 Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa				SIGLA: SES;		
TOMBAMENTO	GESTÃO	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	SÉRIE/CH	VALOR	Cancelamento de Carga
00001.484.257	99003	08	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG		48.290,00	
00001.484.258	99003	08	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG		48.290,00	
00001.484.259	99003	08	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG		48.290,00	
00001.484.260	99003	08	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG		48.290,00	
00001.484.261	99003	08	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG		48.290,00	
			VENTILADOR			

00001.484.295	99003	08	PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
00001.484.296	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
00001.484.297	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
00001.484.298	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
9 Bem(ns)					481.450,00	

EMITENTE		DESTINATÁRIO	
		Declaro haver recebido os bens constantes do presente Termo, assumindo a responsabilidade por sua guarda e uso.	
Data: ____/____/____.	IOHAN ANDRADE STRUCK AGENTE SETORIAL DE PATRIMONIO 1.677.744-1	Data: ____/____/____.	ELISANGELA FRANCISCO DA COSTA CHEFE DE NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMIN 158.376-X

0190000000000TGRS039520



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA FRANCISCO DA COSTA - Matr.0158376-X, Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa**, em 26/06/2020, às 15:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **42528976** código CRC= **C8210268**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Administração Geral
Diretoria de Patrimônio

Termo de Guarda e Responsabilidade SEI-GDF Nº nº 0396/20/2020 -
SES/SUAG/DPAT

Brasília-DF, 26 de junho de
2020

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE	
Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Nº 0396/20 VIA Data da Emissão: 26/06/2020

DESTINO: 019.18.03.03.07.00 Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa				SIGLA: SES;		
TOMBAMENTO	GESTÃO	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	SÉRIE/CH	VALOR	Cancelamento de Carga
00001.484.299	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
00001.484.300	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
00001.484.301	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
00001.484.302	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
00001.484.303	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
00001.484.304	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
00001.484.305	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	

00001.484.306	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
00001.484.307	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
00001.484.308	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
10 Bem(ns)					600.000,00	

EMITENTE		DESTINATÁRIO	
		Declaro haver recebido os bens constantes do presente Termo, assumindo a responsabilidade por sua guarda e uso.	
Data: ____/____/____	IOHAN ANDRADE STRUCK AGENTE SETORIAL DE PATRIMONIO 1.677.744-1	Data: ____/____/____	JOSE CARLOS COSTA MACHADO CHEFE NPDOC ESPECIALIZADA LESTE 16971612

0190000000000TGRS039620



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS COSTA MACHADO - Matr.1697161-2**, **Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa**, em 26/06/2020, às 16:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **42529722** código CRC= **A9420AEA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Administração Geral
Diretoria de Patrimônio

Termo de Guarda e Responsabilidade SEI-GDF Nº nº 0397/20/2020 -
SES/SUAG/DPAT

Brasília-DF, 26 de junho de
2020

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE	
Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Nº 0397/20 VIA Data da Emissão: 26/06/2020

DESTINO: 019.13.03.04.07.00 Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa				SIGLA: SES		
TOMBAMENTO	GESTÃO	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	SÉRIE/CH	VALOR	Cancelamento de Carga
00001.484.309	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
00001.484.310	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
00001.484.311	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
3 Bem(ns)					180.000,00	

EMITENTE		DESTINATÁRIO	
		Declaro haver recebido os bens constantes do presente Termo, assumindo a responsabilidade por sua guarda e uso.	
Data: ____/____/____	IOHAN ANDRADE STRUCK AGENTE SETORIAL DE PATRIMONIO 1.677.744-1	Data: ____/____/____	JONAS NUNES DO NASCIMENTO CHEFE DO NPDOC/GAOESP/DA/SRSCS-GUARÁ 16980603



Documento assinado eletronicamente por **JONAS NUNES DO NASCIMENTO - Matr.1698060-3**, **Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa**, em 26/06/2020, às 16:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **42530217** código CRC= **A4D4C82B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência da Região de Saúde Oeste

Despacho - SES/SRSOE

Brasília-DF, 26 de junho de 2020.

À
DA

Senhora Diretora,

Trata o presente do despacho SAA (42522503) acerca do recebimento de Equipamentos 100 (cem) ventiladores pulmonares oriundos do Ministério da Saúde, sendo 40 (quarenta) ventiladores de transporte e emergência e 60 (sessenta) ventiladores IX5, conforme documentação e Notas Fiscais 42516674 e 42516769.

Encaminhamos para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,
Gabinete da Superintendência.



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CARVALHO SARAFIM - Matr.1698253-3, Assessor(a) Técnico(a)**, em 26/06/2020, às 15:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **42530274** código CRC= **004A94A1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00273817/2020-33

Doc. SEI/GDF 42530274



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Administração Geral
Diretoria de Patrimônio

Termo de Guarda e Responsabilidade SEI-GDF Nº nº 0398/20/2020 -
SES/SUAG/DPAT

Brasília-DF, 26 de junho de
2020

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE	
Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Nº 0398/20 VIA Data da Emissão: 26/06/2020

DESTINO: 019.16.03.05.07.00 Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa				SIGLA: SES;		
TOMBAMENTO	GESTÃO	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	SÉRIE/CH	VALOR	Cancelamento de Carga
00001.484.262	99003	08	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG		48.290,00	
00001.484.263	99003	08	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG		48.290,00	
00001.484.264	99003	08	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG		48.290,00	
00001.484.265	99003	08	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG		48.290,00	
00001.484.266	99003	08	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG		48.290,00	

5 Bem(ns)					241.450,00		
-----------	--	--	--	--	------------	--	--

EMITENTE		DESTINATÁRIO	
		Declaro haver recebido os bens constantes do presente Termo, assumindo a responsabilidade por sua guarda e uso.	
Data: ____/____/____	IOHAN ANDRADE STRUCK AGENTE SETORIAL DE PATRIMONIO 1.677.744-1	Data: ____/____/____	IZABELLA MOURA VIANA CHEFE NPDOC SSO/SAM 16907876

0190000000000TGRS039820



Documento assinado eletronicamente por **IZABELLA MOURA VIANA - Matr.1690787-6, Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa**, em 26/06/2020, às 16:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **42530731** código CRC= **C8165CC6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00273817/2020-33

Doc. SEI/GDF 42530731



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Administração Geral
Diretoria de Patrimônio

Termo de Guarda e Responsabilidade SEI-GDF Nº nº 0399/20/2020 -
SES/SUAG/DPAT

Brasília-DF, 26 de junho de
2020

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

Nº 0399/20
VIA
Data da
Emissão: 26/06/2020

DESTINO: 019.16.03.04.07.00 Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa				SIGLA: SES;		
TOMBAMENTO	GESTÃO	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	SÉRIE/CH	VALOR	Cancelamento de Carga
00001.484.267	99003	08	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG		48.290,00	
00001.484.268	99003	08	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG		48.290,00	
00001.484.269	99003	08	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG		48.290,00	
00001.484.270	99003	08	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG		48.290,00	
00001.484.271	99003	08	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG		48.290,00	
			VENTILADOR			

00001.484.312	99003	08	PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
00001.484.313	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
00001.484.314	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
00001.484.315	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
00001.484.316	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
00001.484.317	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
00001.484.318	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
00001.484.319	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
13 Bem(ns)					721.450,00	

EMITENTE		DESTINATÁRIO	
		Declaro haver recebido os bens constantes do presente Termo, assumindo a responsabilidade por sua guarda e uso.	
Data: ____/____/____	IOHAN ANDRADE STRUCK AGENTE SETORIAL DE PATRIMONIO 1.677.744-1	Data: ____/____/____	ILDEGLAN SOUSA SANTOS CHEFE, NUÍCLEO PATRIMÔNIO DOCUMENTAÇÃO-GAOESP-HRT 14439808



Documento assinado eletronicamente por **ILDEGLAN SANTOS DE SIQUEIRA - Matr.1443980-8**, **Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa**, em 26/06/2020, às 16:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **42531447** código CRC= **FC3E500C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Administração Geral
Diretoria de Patrimônio

Termo de Guarda e Responsabilidade SEI-GDF Nº nº 0400/20/2020 -
SES/SUAG/DPAT

Brasília-DF, 26 de junho de
2020

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE	
Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Nº 0400/20 VIA Data da Emissão: 26/06/2020

DESTINO: 019.15.03.03.07.00 Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa				SIGLA: SES;		
TOMBAMENTO	GESTÃO	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	SÉRIE/CH	VALOR	Cancelamento de Carga
00001.484.272	99003	08	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG		48.290,00	
00001.484.273	99003	08	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG		48.290,00	
00001.484.274	99003	08	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG		48.290,00	
00001.484.275	99003	08	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG		48.290,00	
00001.484.276	99003	08	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG		48.290,00	
			VENTILADOR			

00001.484.320	99003	08	PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
00001.484.321	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
00001.484.322	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
00001.484.323	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
9 Bem(ns)					481.450,00	

EMITENTE		DESTINATÁRIO	
		Declaro haver recebido os bens constantes do presente Termo, assumindo a responsabilidade por sua guarda e uso.	
Data: ____/____/____	IOHAN ANDRADE STRUCK AGENTE SETORIAL DE PATRIMONIO 1.677.744-1	Data: ____/____/____	IRACI CAVALCANTE CHAGAS DE SOUZA CHEFE, NPDOC-GAOESP-DA-GAMA- SRSSU 133.103-5

0190000000000TGRS040020



Documento assinado eletronicamente por **IRACI CAVALCANTE CHAGAS DE SOUZA - Matr.0133103-5, Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa**, em 26/06/2020, às 17:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **42531848** código CRC= **8309DEFF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Administração Geral
Diretoria de Patrimônio

Termo de Guarda e Responsabilidade SEI-GDF Nº nº 0401/20/2020 -
SES/SUAG/DPAT

Brasília-DF, 26 de junho de
2020

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

Nº 0401/20
VIA
Data da
Emissão: 26/06/2020

DESTINO: 019.12.03.03.07.00 Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa				SIGLA: SES;		
TOMBAMENTO	GESTÃO	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	SÉRIE/CH	VALOR	Cancelamento de Carga
00001.484.277	99003	08	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG		48.290,00	
00001.484.278	99003	08	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG		48.290,00	
00001.484.279	99003	08	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG		48.290,00	
00001.484.280	99003	08	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG		48.290,00	
00001.484.281	99003	08	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE		48.290,00	

			TREND - OXYMAG			
00001.484.324	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
00001.484.325	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
00001.484.326	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
00001.484.327	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
00001.484.328	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
00001.484.329	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
00001.484.330	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
00001.484.331	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
00001.484.332	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
00001.484.333	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
00001.484.334	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	

00001.484.335	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
00001.484.336	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
00001.484.337	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
00001.484.338	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
20 Bem(ns)					1.141.450,00	

EMITENTE		DESTINATÁRIO	
		Declaro haver recebido os bens constantes do presente Termo, assumindo a responsabilidade por sua guarda e uso.	
Data: ____/____/____	IOHAN ANDRADE STRUCK AGENTE SETORIAL DE PATRIMONIO 1.677.744-1	Data: ____/____/____	LEONARDO CAVALCANTI MACHADO CHEFE SRSCE/DA/GAOESP- AN/NPDOC 1693298-6

0190000000000TGRS040120



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO CAVALCANTI MACHADO - Matr.1693298-6, Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa**, em 26/06/2020, às 16:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **42532774** código CRC= **FB7D4E8E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Administração Geral
Diretoria de Patrimônio

Termo de Guarda e Responsabilidade SEI-GDF Nº 0402/20/2020 -
SES/SUAG/DPAT

Brasília-DF, 26 de junho de
2020

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

Nº 0402/20
VIA
Data da
Emissão: 26/06/2020

DESTINO: 019.14.03.04.07.00 Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa				SIGLA: SES		
TOMBAMENTO	GESTÃO	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	SÉRIE/CH	VALOR	Cancelamento de Carga
00001.484.282	99003	08	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG		48.290,00	
00001.484.283	99003	08	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG		48.290,00	
00001.484.284	99003	08	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG		48.290,00	
00001.484.285	99003	08	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG		48.290,00	
00001.484.286	99003	08	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. BLENDER COM SUPORTE TREND - OXYMAG		48.290,00	
			VENTILADOR			

00001.484.339	99003	08	PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
00001.484.340	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
00001.484.341	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
00001.484.342	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
9 Bem(ns)					481.450,00	

EMITENTE		DESTINATÁRIO	
		Declaro haver recebido os bens constantes do presente Termo, assumindo a responsabilidade por sua guarda e uso.	
Data: ____/____/____.	IOHAN ANDRADE STRUCK AGENTE SETORIAL DE PATRIMONIO 1.677.744-1	Data: ____/____/____.	LEONARDO COSTA DE MATTOS CHEFE NPDOC/ESP - HRBZ REG. OESTE 1694395-3

0190000000000TGRS040220



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SODRE DE FARIA - Matr.1432999-9, Gerente de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Brasília**, em 26/06/2020, às 16:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **42533162** código CRC= **8E857FBE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Administração Geral
Diretoria de Patrimônio

Termo de Guarda e Responsabilidade SEI-GDF Nº nº 0403/20/2020 -
SES/SUAG/DPAT

Brasília-DF, 26 de junho de
2020

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE	
Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Nº 0403/20 VIA Data da Emissão: 26/06/2020

DESTINO: 019.20.07.09.00.00 Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa				SIGLA: SES		
TOMBAMENTO	GESTÃO	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	SÉRIE/CH	VALOR	Cancelamento de Carga
00001.484.343	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
00001.484.344	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
2 Bem(ns)					120.000,00	

EMITENTE		DESTINATÁRIO	
		Declaro haver recebido os bens constantes do presente Termo, assumindo a responsabilidade por sua guarda e uso.	
Data: ____/____/____	IOHAN ANDRADE STRUCK AGENTE SETORIAL DE PATRIMONIO 1.677.744-1	Data: ____/____/____	RODRIGO DE CARVALHO RODRIGUES PARAGUASSU CHEFE DO NPDOC/HSVP 139.472-X

0190000000000TGRS040320



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE CARVALHO RODRIGUES PARAGUASSU - Matr.0139472-X, Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa**, em 26/06/2020, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **42533673** código CRC= **E871EB00**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00273817/2020-33

Doc. SEI/GDF 42533673



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Administração Geral
Diretoria de Patrimônio

Termo de Guarda e Responsabilidade SEI-GDF Nº nº 0404/20/2020 -
SES/SUAG/DPAT

Brasília-DF, 26 de junho de
2020

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE	
Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Nº 0404/20 VIA Data da Emissão: 26/06/2020

DESTINO: 019.19.08.09.00.00 Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa				SIGLA: SES		
TOMBAMENTO	GESTÃO	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	SÉRIE/CH	VALOR	Cancelamento de Carga
00001.484.345	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
00001.484.346	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00	
2 Bem(ns)					120.000,00	

EMITENTE		DESTINATÁRIO	
		Declaro haver recebido os bens constantes do presente Termo, assumindo a responsabilidade por sua guarda e uso.	
Data: ____/____/____	IOHAN ANDRADE STRUCK AGENTE SETORIAL DE PATRIMONIO 1.677.744-1	Data: ____/____/____	CARLA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES CHEFE, NPDOC/DA/HAB 151301-X

0190000000000TGRS040420



Documento assinado eletronicamente por CARLA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES -
Matr.0151301-X, Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, em



26/06/2020, às 16:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **42533883** código CRC= **A73BF4D2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00273817/2020-33

Doc. SEI/GDF 42533883



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Administração Geral
Diretoria de Patrimônio

Despacho - SES/SUAG/DPAT

Brasília-DF, 26 de junho de 2020.

À SUAG

Com cópia para SAIS e SAA

Encaminhamos o presente Processo informando que fora finalizada a distribuição dos 100 (cem) ventiladores pulmonares doados pelo Ministério da Saúde, os quais foram entregues às Superintendências e Unidades de Referência contempladas na grade de distribuição elaborada pela SAA no Despacho 42522503, por meio dos Termos de Guarda e Responsabilidade 42527355 (HRS), 42528006 (HRC), 42528976 (HRPL), 42529722 (HRL), 42530217 (HRGu), 42530731 (HRSAM), 42531447 (HRT), 42531848 (HRG), 42532774 (HRAN), 42533162 (HRBZ), 42533673 (HSVP) e 42533883 (HAB).

Destacamos que os Termos de Guarda e Responsabilidade já foram assinados pelos chefes dos NPDOCS dos Hospitais supramencionados.

JOSE ANDRADE JUNIOR

Diretor da Diretoria de Patrimônio/SUAG/SES



Documento assinado eletronicamente por JOSE ANDRADE JUNIOR - Matr.0137862-7, Diretor(a) de Patrimônio, em 26/06/2020, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 42542190 código CRC= 6001172D.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00273817/2020-33

Doc. SEI/GDF 42542190



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência da Região de Saúde Central

Despacho - SES/SRSCE

Brasília-DF, 28 de junho de 2020.

À

SRSCE/DA

Assunto: Recebimento de ventiladores pulmonares

Senhora Diretora,

Trata o presente do Despacho SES/SAA (42522503), acerca do recebimento de equipamentos ventiladores pulmonares, sendo destinados 15 ventiladores mecânicos e 05 ventiladores de transporte, para o Hospital Regional da Asa Norte - HRAN.

Considerando o Despacho - SES/SUAG/DPAT - 42542190, o qual informa que fora finalizada a distribuição dos 100 (cem) ventiladores pulmonares doados pelo Ministério da Saúde, e que foi entregue à Superintendência da Região de Saúde Central, 15 ventiladores mecânicos e 05 ventiladores de transporte por meio dos Termos de Guarda e Responsabilidade - 42532774.

Encaminhamos para ciência e providências cabíveis.

Atenciosamente,

CARLOS FERREIRA PORTILHO

Superintendente da Região de Saúde Central



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FERREIRA PORTILHO - Matr.0140544-6, Superintendente da Região de Saúde Central**, em 29/06/2020, às 09:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **42567997** código CRC= **E4AF78C3**.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência da Região de Saúde Sul

Despacho - SES/SRSSU

Brasília-DF, 29 de junho de 2020.

À SRSSU/DA,

Trata o presente do Despacho SES/SAA (42522503), acerca do recebimento de equipamentos ventiladores pulmonares, sendo destinados 04 ventiladores mecânicos e 05 ventiladores de transporte ao HRG.

Encaminhamos para ciência e providências cabíveis.

Atenciosamente,

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA - Matr.0145146-4, Superintendente da Região de Saúde Sul**, em 29/06/2020, às 09:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **42573615** código CRC= **A3C8AA76**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio
Gerência de Troca e Desfazimento

Despacho - SES/SUAG/DPAT/GTD

Brasília-DF, 29 de junho de 2020.

À

SEEC/SUCON/COPAT/GABEM

Encaminhamos o presente Processo para ciência e elaboração das respectivas etiquetas de tombamento dos bens doados segundo Despacho (42516810) , Notas Fiscais (42516674)(42516769) e Relatório de incorporação (42519609).

Atenciosamente,

ALESSANDRA ANTINORO
Gerência de Troca e Desfazimento/DPAT/SUAG/SES
Gerente



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA ANTINORO - Matr.1442805-9, Gerente de Troca e Desfazimento**, em 29/06/2020, às 11:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **42595584** código CRC= **0E439E24**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00273817/2020-33

Doc. SEI/GDF 42595584



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Superintendência da Região de Saúde Sul
Diretoria Administrativa

Despacho - SES/SRSSU/DA

Brasília-DF, 29 de junho de 2020.

PARA: GAOESP-GAMA/NPDOC
com vistas à GAOESP-GAMA

Trata o presente do Despacho SES/SAA (42522503), acerca do recebimento de equipamentos ventiladores pulmonares, sendo destinados 04 ventiladores mecânicos e 05 ventiladores de transporte ao HRG.

Encaminhamos para ciência e providências cabíveis.

Atenciosamente,

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO FERNANDES DA SILVA - Matr.1693844-5, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 29/06/2020, às 15:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **42601486** código CRC= **8A1F17CF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação Geral de Patrimônio

Gerência de Análise das Operações Patrimoniais de Bens Móveis

Despacho - SEEC/SEF/SUCON/COPAT/GABEM

Brasília-DF, 29 de junho de 2020.

À Gerência de Troca e Desfazimento / Diretoria de Patrimônio / Secretaria de Estado de Saúde do D.F.

Após ciência dos bens incorporados, devolvemos os autos ao órgão de origem.

Almir Ernesto de Castro Guilherme

Gerente de Análise das Operações Patrimoniais de Bens Móveis



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR ERNESTO DE CASTRO GUILHERME - Matr.0044034-5, Gerente de Análise das Operações Patrimoniais de Bens Móveis**, em 29/06/2020, às 15:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **42605199** código CRC= **39446410**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS - QUADRA 4 - Bloco A - Loja 97- ED. Luiz Carlos Botelho - 4º andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

3312-5056/5052/5055/5046

00060-00273817/2020-33

Doc. SEI/GDF 42605199



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria Administrativa

Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Brasília

Despacho - SES/SRSOE/DA/GAOESP-BRZ

Brasília-DF, 29 de junho de 2020.

Senhor Chefe,

De ordem, encaminhamos o Despacho SES/SRSOE (42530274) e Despacho SES/SRSOE/DA (42526305) para conhecimento e providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LEALDO NEGALHO DE OLIVEIRA - Matr.1440556-3, Administrador(a)**, em 29/06/2020, às 16:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **42613344** código CRC= **611587C7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00273817/2020-33

Doc. SEI/GDF 42613344



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio
Gerência de Troca e Desfazimento

Despacho - SES/SUAG/DPAT/GTD

Brasília-DF, 29 de junho de 2020.

À

GECAC/DICON

Adotadas as providências referentes à incorporação e distribuição dos bens recebidos como doação, conforme documentos dos anexos (42519609) e TGRS Nº 0393/20 à Nº 0404/20, encaminhamos o presente processo para conhecimento e providências quanto às conciliações contábeis cabíveis.

Após, sugerimos o arquivamento.

Atenciosamente,

ALESSANDRA ANTINORO

Gerência de Troca e Desfazimento/DPAT/SUAG/SES

Gerente



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA ANTINORO - Matr.1442805-9, Gerente de Troca e Desfazimento**, em 29/06/2020, às 16:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **42626186** código CRC= **463295BA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria Administrativa

Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Gama

Despacho - SES/SRSSU/DA/GAOESP-GAMA

Brasília-DF, 29 de junho de 2020.

PARA: NPDOC/HRG

Senhora Chefe,

Encaminhamos o presente para conhecimento e providências quanto ao recebimento e distribuição dos equipamentos.

LUCIANO RODRIGO CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Gerente de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Gama



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO RODRIGO CONCEICAO DOS SANTOS - Matr.0155761-0, Gerente de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Gama**, em 30/06/2020, às 08:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **42627632** código CRC= **AD6BCC69**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00273817/2020-33

Doc. SEI/GDF 42627632



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Superintendência da Região de Saúde Leste
Diretoria do Hospital da Região Leste

Despacho - SES/SRSLE/HRL

Brasília-DF, 29 de junho de 2020.

Para: GEMERG

GACL

GACIR

GENF

Referência: Despacho - SES/SAA - 42522503

Assunto: Recebimento de ventiladores pulmonares oriundos do Ministério da Saúde

Senhores Diretores,

Trata-se do Despacho - SES/SAA, no qual informa o recebimento de Equipamentos 100 (cem) ventiladores pulmonares oriundos do Ministério da Saúde, sendo 40 (quarenta) ventiladores de transporte e emergência e 60 (sessenta) ventiladores IX5, conforme documentação e Notas Fiscais 42479814 e 42479835, dentre os quais **10 serão destinados ao Hospital da Região Leste.**

Encaminhamos os autos para ciência e providências cabíveis.

Atenciosamente,

JOÃO MARCOS DE MENESES E SILVA

Diretor do Hospital da Região Leste

Matrícula 16883497



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARCOS DE MENESES E SILVA - Matr.1688349-7, Diretor(a) do Hospital da Região Leste**, em 09/07/2020, às 16:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **42632013** código CRC= **2CFB65BE**.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Superintendência da Região de Saúde Central
Diretoria Administrativa

Despacho - SES/SRSCE/DA

Brasília-DF, 30 de junho de 2020.

PARA: SES/SRSCE

Senhor (a) Superintendente,

Considerando que o Termo de Guarda e Responsabilidade 42532774 em relação ao recebimento de 15 ventiladores mecânicos e 05 ventiladores de transporte no Hospital Regional da Asa Norte já foi devidamente assinado pelo chefe do Núcleo de Patrimônio e documentação, concluímos o presente processo.

Atenciosamente,

Celi Maria da Silva
Matrícula: 1696.933-2
Diretora Administrativa/SRSCE/SES



Documento assinado eletronicamente por **CELI MARIA DA SILVA - Matr.1696933-2, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 01/07/2020, às 08:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **42711534** código CRC= **C72B3601**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00273817/2020-33

Doc. SEI/GDF 42711534



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde

Despacho - SES/SAA

Brasília-DF, 01 de julho de 2020.

À Diretoria de Patrimônio

Com vistas ao HSVP e SRSOE

Senhor Diretor,

Trata-se do remanejamento dos ventiladores pulmonares que foram entregues ao Hospital São Vicente de Paulo descritos no Termo de Guarda e Responsabilidade (42533673).

Considerando a impossibilidade do uso dos referidos ventiladores no HSVP devido à falta de infraestrutura para tal;

Solicitamos o remanejamento destes para o Hospital Regional de Ceilândia.

Atenciosamente,

RICARDO TAVARES MENDES

Secretário Adjunto de Assistência à Saúde/SES-DF



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO TAVARES MENDES - Matr.0142531-5, Secretário(a) Adjunto(a) de Assistência à Saúde**, em 01/07/2020, às 11:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **42754443** código CRC= **4F67FCAB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência da Região de Saúde Oeste

Despacho - SES/SRSOE

Brasília-DF, 01 de julho de 2020.

PARA: SRSOE/DA

Senhora Diretora,

Em atenção ao Despacho (42754443), que trata-se do remanejamento dos ventiladores pulmonares que foram entregues ao Hospital São Vicente de Paulo descritos no Termo de Guarda e Responsabilidade (42533673).

Considerando a impossibilidade do uso dos referidos ventiladores no HSVP devido à falta de infraestrutura para tal;

Foi solicitado o remanejamento destes para o Hospital Regional de Ceilândia, de modo que encaminhamos para conhecimento e acompanhamento.

Atenciosamente,

Lucilene Maria Florêncio de Queiróz

Superintendente da Região de Saúde Oeste



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Superintendente da Região de Saúde Oeste**, em 02/07/2020, às 14:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **42765175** código CRC= **37BF648C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Hospital São Vicente de Paulo

Despacho - SES/HSVP

Brasília-DF, 01 de julho de 2020.

A DA/HSVP

Com vistas ao NPDOC/DA/HSVP,

De ordem do Diretor Geral/HSVP, encaminho o presente processo para ciência e demais providências quanto ao exposto no Despacho 42754443.

Joana Hidalgo

Assessora - DG/HSVP/SES-DF



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D'ARC DE SALES HIDALGO - Matr.0134401-3, Técnico(a) Administrativo(a)**, em 01/07/2020, às 14:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **42780807** código CRC= **5FF51065**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00273817/2020-33

Doc. SEI/GDF 42780807



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa

Termo de Movimentação de Bens Móveis -
SES/HSVP/DA/NPDOC



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SISTEMA GERAL DE PATRIMÔNIO - SISGEPAT

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Órgão: 019.00.00.00.00.00 - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

Nº 0017/20
____ VIA
Data da Emissão: 01/07/2020

ORIGEM: 019.20.07.09.00.00 SIGLA: SES

Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa

DESTINO: 019.14.03.03.07.00 SIGLA: SES

Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa

TOMBAMENTO	GESTÃO	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	SÉRIE/CH	VALOR
00001.484.343	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00
00001.484.344	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00
2 Bem(ns)					120.000,00

EMITENTE	DESTINATÁRIO
Declaro haver recebido os bens constantes do presente Termo, assumindo a responsabilidade por sua guarda e uso. Data: ____/____/____. RODRIGO DE CARVALHO RODRIGUES PARAGUASSU CHEFE DO NPDOC/HSVP 139.472-X	VINICIUS LOPES DE LIMA CHEFE 179.423-X

01920070800007MBP001720

Página 1 - 01/07/2020 - 15:11:28



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE CARVALHO RODRIGUES PARAGUASSU - Matr.0139472-X**, Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, em 01/07/2020, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **INEZ CRISTINA ORTEGA CARDOSO - Matr.0156845-0**, Fisioterapeuta, em 01/07/2020, às 15:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ELIAS DA ROCHA JUNIOR - Matr.0121147-1**, Diretor(a) Administrativo(a), em 02/07/2020, às 09:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE PORTO DOS SANTOS - Matr.0154237-0**, Diretor(a) Geral do Hospital São Vicente de Paulo, em 02/07/2020, às 09:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS LOPES DE LIMA - Matr.0179423-X**, Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, em 27/07/2020, às 18:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador=42787023 código CRC= DB4FAF5C.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Sector de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00273817/2020-33

Doc. SEI/GDF 42787023



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria Administrativa
Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa

Despacho - SES/HSVP/DA/NPDOC

Brasília-DF, 01 de julho de 2020.

Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa – NPDOC/DA/HSVP/SES-DF

Referência: Despacho - SES/SAA (42754443) e Despacho - SES/HSVP (42780807)

Aos

SES/SRSOE/DA/GAOESP-CEI/NPDOC

SES/HSVP

SES/HSVP/DAS

SES/HSVP/DA

Senhores Gestores,

Encaminhamos o presente processo a Vossa Senhoria solicitando que o **TMBP nº. 0017/2020 (42787023)** seja assinado eletronicamente para que possamos dar continuidade na transferência do Bem Patrimonial nele indicado do **NPDOC/HSVP** para o **NPDOC/GAOESP-CEI**.

Informamos que o TMBP supracitado está disponibilizado às Vossas Senhorias para fins de assinatura através de "Bloco de Assinatura". Portanto, após assinatura eletrônica, favor devolver os autos a este **NPDOC/HSVP** para fins complementares.

NPDOC/DA/HSVP/SES-DF

Em, 01.07.2020

Rodrigo de Carvalho Rodrigues Paraguassu

Matrícula: 139.472-X

Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa do HSVP/SES-DF

RECIBO

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS	
Órgão: 019.00.00.00.00.00 - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Nº 00__/20 ____ VIA Data da Emissão: 01/07/2020

ORIGEM: 019.20.07.09.00.00 SES Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa			DESTINO: 019.14.03.03.07.00 SIGLA: SES Hospital Regional de Ceilândia - HRC		
TOMBAMENTO	GESTÃO	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	SÉRIE/CH	VALOR
00001.484.343	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO K5 - MARCA INTERMED		60.000,00

00001.484.344	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED		60.000,00
2 Bem(ns)					120.000,00

EMITENTE		DESTINATÁRIO	
		Declaro haver recebido os bens constantes do presente Termo, assumindo a responsabilidade por sua guarda e uso.	
Data: ____/____/____.	RODRIGO DE CARVALHO RODRIGUES PARAGUASSU CHEFE DO NPDOC/HSVP 139.472-X	Data: ____/____/____.	GRAZIELI DA SILVA DE OLIVEIRA DE FARIA Técnica de enfermagem 144289-9



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE CARVALHO RODRIGUES PARAGUASSU - Matr.0139472-X, Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa**, em 01/07/2020, às 15:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **42788806** código CRC= **D3063C40**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00273817/2020-33

Doc. SEI/GDF 42788806



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Hospital São Vicente de Paulo
Diretoria Administrativa

Despacho - SES/HSVP/DA

Brasília-DF, 02 de julho de 2020.

À SES/SRSOE/DA/GAOESP-CEI/NPDOC

Senhor Chefe,

Conforme Despacho do SES/SAA(42754443), por conta da impossibilidade do uso dos referidos ventiladores neste HSVP, devido à falta de infraestrutura para o uso do mesmo, concordamos com o remanejamento destes, para o Hospital Regional de Ceilândia.

Segue o Termo de Movimentação de Bens Móveis 0017/2020(42787023), para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

José Elias da Rocha Júnior
Diretor Administrativo - HSVP



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ELIAS DA ROCHA JUNIOR - Matr.0121147-1, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 02/07/2020, às 10:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **42823819** código CRC= **52FEF77E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Superintendência da Região de Saúde Oeste
Diretoria Administrativa

Despacho - SES/SRSOE/DA

Brasília-DF, 02 de julho de 2020.

À

SES/SRSOE/DA/**GAOESP-CEI** (para acompanhamento)

SES/SRSOE/DA/**GAOESP-CEI/NECFM**

Senhor Gerente.

Senhor Chefe.

Encaminhamos para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, acerca dos remanejamento dos ventiladores pulmonares, para o Hospital Regional de Ceilândia, que foram entregues ao Hospital São Vicente de Paulo e não puderem receber, descritos no Termo de Guarda e Responsabilidade (42533673).

Atenciosamente,

Graziele da Silva de Oliveira de Faria

Diretora Administrativa/SRSOE

Matrícula 144.289-9



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELE DA SILVA DE OLIVEIRA DE FARIA - Matr.0144289-9, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 02/07/2020, às 19:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **42863960** código CRC= **2ADD2410**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência da Região de Saúde Sudoeste

Despacho - SES/SRSSO

Brasília-DF, 02 de julho de 2020.

PARA: DA/SRSSO

Senhor Diretor,

Em atenção ao Despacho da SAA/SES (42522503), encaminhamos a Vossa Senhoria para ciência e providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Valdir Soares da Costa

Superintendente da Região de Saúde Sudoeste



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR SOARES DA COSTA - Matr.0140661-2, Superintendente da Região de Saúde Sudoeste**, em 02/07/2020, às 18:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **42885899** código CRC= **97FF8D77**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00273817/2020-33

Doc. SEI/GDF 42885899



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Superintendência da Região de Saúde Sudoeste
Diretoria Administrativa

Despacho - SES/SRSSO/DA

Brasília-DF, 02 de julho de 2020.

À: GAOESP-TAG

GAOESP-SAM

Senhor (a) Gerente,

Trata-se do recebimento de Equipamentos 100 (cem) ventiladores pulmonares oriundos do Ministério da Saúde, sendo 40 (quarenta) ventiladores de transporte e emergência e 60 (sessenta) ventiladores IX5, conforme documentação e Notas Fiscais 42479814 e 42479835.

Encaminhamos o presente à Vossas Senhorias para conhecimento e providências que julgarem necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALCIONE PIMENTEL BARROS - Matr.0142474-2, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 02/07/2020, às 18:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **42891524** código CRC= **739BA26B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00273817/2020-33

Doc. SEI/GDF 42891524



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio
Gerência de Troca e Desfazimento

Despacho - SES/SUAG/DPAT/GTD

Brasília-DF, 03 de julho de 2020.

Senhores(as) Chefes de Patrimônio

Salientamos que já está disponível o novo sistema de identificação de bens permanentes por **CÓDIGO DE BARRAS**, desta feita solicitamos o comparecimento do chefe do NPDOC para retirada das **etiquetas patrimoniais de código de barra** do respectivo TGRs, as quais deverão ser utilizadas para o tombamento dos bens, **conforme preceitua o Art. 14 parágrafo único do Decreto Distrital 16.109/94.**

Atenciosamente,

ALESSANDRA ANTINORO

Gerência de Troca e Desfazimento/DPAT/SUAG/SES

Gerente



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA ANTINORO - Matr.1442805-9, Gerente de Troca e Desfazimento**, em 03/07/2020, às 09:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **42908574** código CRC= **8EE7E5AC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência da Região de Saúde Central

Despacho - SES/SRSCE

Brasília-DF, 05 de julho de 2020.

À
SES/SAA

Senhor Secretário,

Trata o presente do Despacho SES/SAA (42522503), acerca do recebimento de equipamentos ventiladores pulmonares, sendo destinados 15 ventiladores mecânicos e 05 ventiladores de transporte, para o Hospital Regional da Asa Norte - HRAN.

Considerando o Despacho - SES/SUAG/DPAT - 42542190, o qual informa que fora finalizada a distribuição dos 100 (cem) ventiladores pulmonares doados pelo Ministério da Saúde, e que foi entregue à Superintendência da Região de Saúde Central, 15 ventiladores mecânicos e 05 ventiladores de transporte por meio dos Termos de Guarda e Responsabilidade - 42532774.

Considerando o Despacho - SES/SRSCE/DA - 42711534, o qual informa que o Termos de Guarda e Responsabilidade já foi devidamente assinado pelo chefe do Núcleo de Patrimônio e documentação e incluído no presente processo.

Atenciosamente,

CARLOS FERREIRA PORTILHO

Superintendente da Região de Saúde Central



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FERREIRA PORTILHO - Matr.0140544-6, Superintendente da Região de Saúde Central**, em 05/07/2020, às 21:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=42988557 código CRC= **FFF02B41**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



Detalhamento de Nota de Lançamento

Data de Emissão 30/06/2020 **Data de Lançamento** 30/06/2020 **N. Documento** 2020NL09519
Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gestão 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL
Credor 170101-17901 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Contrato **Fatura/NF** **Processo** 00060-0000233110/2020-94
Transferência **Espécie** **Decreto**
Prioridade de Pagamento Z0

Evento Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
550816 08	123110808			11.311.844,83
550818	123110108			11.311.844,83
Observação	LÇTO. REF. AS ENTRADAS POR INCORP. DOAÇÕES (99003-08), MÊS DE JUNHO/2020, EM CONFORM. COM O DEMONST. DOS BENS PATRIM- MÓVEIS-Sisgepat/SEF. 00060-0000233110/2020-94;246408/2020-64;263047/2020-11;265729/2020-68;272577/2020-50 e 273817/2020-33			
Usuário	Lançado em: 06/07/2020 às 09:16 por 02312873133 - STEPHANIE KAROLINE DA CRUZ ASSIS			

NL Contratos

Linha	Código de Pagamento	Nota Empenho	Valor
-------	---------------------	--------------	-------



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Superintendência da Região de Saúde Oeste
Diretoria Administrativa

Despacho - SES/SRSOE/DA

Brasília-DF, 09 de julho de 2020.

Ao

NPDOC/GAOESP-CEI

NPDOC/GAOESP-BRZ

Senhores Chefes ,

Encaminhamos o presente processo para fins de solicitação de informações conforme descrito abaixo:

NPDOC-CEI

Informações sobre o Despacho - SES/HSVP/DA (42823819), se houve a retirada dos equipamentos conforme descrito no referido documento.

NPDOC-CEI /NPDOC-BRZ

Informações se já houve a execução referente ao Despacho - SES/SUAG/DPAT/GTD (42908574).

Atenciosamente,

Graziele da Silva de Oliveira de Faria
Diretora Administrativa/SRSOE
Matrícula 144.289-9



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELE DA SILVA DE OLIVEIRA DE FARIA - Matr.0144289-9, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 11/07/2020, às 17:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **43266354** código CRC= **743C41FD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria Administrativa

Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Ceilândia

Despacho - SES/SRSOE/DA/GAOESP-CEI

Brasília-DF, 13 de julho de 2020.

À

SES/SRSOE/DA/GAOESP_CEI/NPDOC

Senhor Chefe.

Encaminhamos o presente processo para e providências que se fizerem necessárias, conforme descrito abaixo:

Informações acerca do Despacho - SES/HSVP/DA (42823819), se houve a retirada dos equipamentos conforme descrito no referido documento.

Atenciosamente

TIAGO ARAUJO CORTES

Gerente Operacional- GAOESP CEI (Substituto)

Matrícula 1.686.836-6



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DE ARAUJO CORTES - Matr. 1686836-6, Gerente de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Ceilândia- Substituto(a)**, em 16/07/2020, às 11:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=43409912 código CRC= **81275A9E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria Administrativa

Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Taguatinga

Despacho - SES/SRSSO/DA/GAOESP-TAG

Brasília-DF, 15 de julho de 2020.

Ao NPDOC/GAOESP-TAG,

Senhora Chefe,

Trata-se de movimentação de bens (ventilador pulmonar) oriundos do Ministério da Saúde 42531447. Encaminho para conhecimento e providências.

Hércules Marinho Lopes

Gerente



Documento assinado eletronicamente por **HERCULES MARINHO LOPES - Matr.0139215-8, Gerente de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Taguatinga**, em 15/07/2020, às 08:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **43571232** código CRC= **194A02C1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00273817/2020-33

Doc. SEI/GDF 43571232



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria Administrativa

Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Região Leste

Despacho - SES/SRSLE/DA/GAOESP-LE

Brasília-DF, 07 de agosto de 2020.

PARA: SES/SRSLE/DA/GAOESP-LE/NPDOC

**ASSUNTO: RECEBIMENTO DE VENTILADORES PULMONARES ORIUNDOS
MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Senhor Chefe,

Solicitamos informar a situação de atendimento em relação ao solicitado no teor do DOC. SEI/GDF Nº 42527036.

Atenciosamente,

EUWILIAN CRISTH DA SILVA

GERENTE



Documento assinado eletronicamente por **PRICILA MACARIO BOLINA - Matr.0189219-3, Técnico(a) Administrativo(a)**, em 07/08/2020, às 14:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EUWILIAN CRISTH DA SILVA - Matr.1691049-4, Gerente de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Região Leste**, em 07/08/2020, às 14:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **44946126** código CRC= **EE753CC3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00273817/2020-33

Doc. SEI/GDF 44946126



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Brazlândia

Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa

Despacho - SES/SRSOE/DA/GAOESP-BRZ/NPDOC

Brasília-DF, 07 de agosto de 2020.

Senhor Chefe,

informo que as etiquetas com códigos de barra referidas no despacho (42908574) já estão colocadas nos devidos equipamentos conforme solicitado.

Leonardo Mattos

NPDOC-BRZ



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO COSTA DE MATTOS - Matr.1694395-3, Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa**, em 07/08/2020, às 18:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **44971336** código CRC= **1B752802**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00273817/2020-33

Doc. SEI/GDF 44971336



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Ceilândia

Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa

Despacho - SES/SRSOE/DA/GAOESP-CEI/NPDOC

Brasília-DF, 26 de agosto de 2020.

PARA: GAOESP-CEI/DA

Senhor gerente,

Encaminho o presente para informar que a presente situação se trata dos bens que estão/estavam no auditório e foram recebidos neste Hospital Regional de Ceilândia para enfrentamento da pandemia ocasionada pelo COVID 19.

Informo que todos possuem etiqueta patrimonial.

VINÍCIUS LOPES DE LIMA

NPDOC/GAOESP-CEI/DA/SRSOE



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS LOPES DE LIMA - Matr.0179423-X, Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa**, em 26/08/2020, às 11:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **45996602** código CRC= **C785C383**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00273817/2020-33

Doc. SEI/GDF 45996602



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Superintendência da Região de Saúde Oeste
Diretoria Administrativa

Despacho - SES/SRSOE/DA

Brasília-DF, 26 de agosto de 2020.

AOS

SES/HSVP/DA

SES/SAA

SES/SUAG/DPAT

SES/SRSOE (para conhecimento)

Trata-se do Despacho - SES/SAA (42522503), acerca de ventiladores pulmonares oriundos do Ministério da Saúde, sendo 05 (cinco) ventiladores de transporte destinados ao Hospital Regional de Ceilândia - HRC e 04 (quatro) ventiladores mecânicos e 05 (cinco) ventiladores de transporte destinados ao Hospital Regional de Brazlândia - HRBZ.

S e g u e **Termo de Guarda e Responsabilidade** (42528006), destino 019.14.03.03.07.00 do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa - **NPDOC/GAOESP-CEI/DA/SRSOE**.

Segue **Termo de Guarda e Responsabilidade** (42533162), destino 019.14.03.04.07.00 do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa - **NPDOC/GAOESP-HRBZ/DA/SRSOE**.

Informamos ainda que fora recebido 02 (dois) ventiladores mecânicos, remanejados do Hospital São Vicente de Paulo - HSVP para o HRC, conforme descrito nos despachos SES/SAA (42754443) e SES/HSVP (42780807).

Segue **Termo de Movimentação de Bens Patrimoniais** 0017/2020 do HSVP para o HRC (42787023).

Atenciosamente,

Graziele da Silva de Oliveira de Faria
Diretora Administrativa/SRSOE
Matrícula 144.289-9



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELE DA SILVA DE OLIVEIRA DE FARIA - Matr.0144289-9, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 28/08/2020, às 15:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **46001301** código CRC= **12ABF0F5**.

00060-00273817/2020-33

Doc. SEI/GDF 46001301



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria Administrativa

Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Ceilândia

Despacho - SES/SRSOE/DA/GAOESP-CEI

Brasília-DF, 26 de agosto de 2020.

À

SES/SRSOE/DA

Senhora Diretora.

Segue para conhecimento, a manifestação do NPDOC, conforme anexo (45996602), acerca do remanejamento dos ventiladores pulmonares, para o Hospital Regional de Ceilândia, que foram entregues ao Hospital São Vicente de Paulo e não puderem receber, descritos no Termo de Guarda e Responsabilidade (42533673).

Atenciosamente

TIAGO ARAUJO CORTES

Gerente Operacional- GAOESP CEI

Matrícula 1.686.836-6



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DE ARAUJO CORTES - Matr. 1686836-6, Gerente de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Ceilândia**, em 27/08/2020, às 11:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **46001531** código CRC= **491AC0B6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Despacho - SES/GAB

Brasília-DF, 18 de maio de 2021.

À DPAT

C/c cópia à SUAG

Senhor Diretor,

Trata os autos sobre o recebimento na presente data de 100 (cem) ventiladores pulmonares oriundos do Ministério da Saúde, sendo 60 (sessenta) ventiladores modelo IX5 e 40 (quarenta) ventiladores de transporte.

Ante o exposto, encaminhamos o presente para manifestação acerca das providências adotadas para a elaboração de grade de distribuição e incorporação dos bens ao Patrimônio SES.

Atenciosamente,

OSNEI OKUMOTO

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 21/05/2021, às 15:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **62160649** código CRC= **8B792A47**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF

(61) 2017-1102



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Administração Geral
Diretoria de Patrimônio

Despacho - SES/SUAG/DPAT

Brasília-DF, 23 de maio de 2021.

Ao GAB/SES,

Restituímos o presente Processo informando que os bens foram recebidos em 26/06/2020, grade de distribuição elaborada pela SAA conforme Despacho 42522503 e distribuições realizadas por meio dos Termos de Guarda e Responsabilidade constantes deste Processo.

JOSE ANDRADE JUNIOR

Diretor da Diretoria de Patrimônio/SUAG/SES



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANDRADE JUNIOR - Matr.0137862-7, Diretor(a) de Patrimônio**, em 23/05/2021, às 10:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **62452046** código CRC= **E8102334**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00060-00273817/2020-33

Doc. SEI/GDF 62452046